



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Mato Grosso - AMM
Edição nº: 3950
Páginas: _____ à _____

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"

EM 29/03/2022

Christiane Resson

ENCARREGADO DE GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 1.175 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.088 de 20 de maio de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a LEI MUNICIPAL Nº 1.088 DE 20 DE MAIO DE 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT em 29 de março de 2022.


FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL